



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

PORTARIA Nº JND.021/2018, DE 03 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ DO INTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.071, de 12 de junho de 2015

RESOLVE:

RESOLVE:

ART. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo listados para comporem o Grupo de Trabalho do Técnico em Comércio, sob a coordenação e presidência do primeiro, vinculado à Comissão Local do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI):

Felipe Costa Abreu Lopes
Jonas Aparecido de Andrade
Antonio Anderson Teixeira Cotrim
Sheyla Gorayeb Silva
Fleides Teodoro de Lima
Adriana Fernandes Machado de Oliveira

ART. 2º – Caberá ao Grupo de Trabalho subsidiar a comissão do PDI na coleta de dados relativos ao Curso Técnico em Comércio no que diz respeito à desempenho, procura, evasão, permanência e êxito estudantil.

ART. 3º – Determinar a data de 30 de junho de 2018 para conclusão do trabalho.

ART. 4º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'L. Paz de Lira', written over a light-colored background.

LUCIVALDO PAZ DE LIRA